



Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Frederico Westphalen
"a mais de 40 anos servindo a comunidade regional"

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Lar dos Idosos São Vicente de Paulo		CNPJ: 88.656.921/0001-58	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
☒ Organização sem Fins Lucrativos		☐ Cooperativa	
☐ Religiosa			
Endereço: Av. João Muniz Reis, 82			
Bairro: Barril	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: lardosidososfw@gmail.com	Telefone: 55 3744 - 4518		
Conta Bancária Específica: 06.096436.0-4	Banco: Banrisul	Agência: 0630	
Nome do Responsável: Marcia Faccin		CPF: 935.191.920-04	
Período de Mandato: 11/2023 á 11/2027	RG/Órgão Expedidor: 7070341495	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua São Bento número 40 - Bairro Aparecida -		CEP: 98400-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: Bem Estar e Qualidade de Vida ao Idoso		Início	Término
		A partir da Assinatura do Termo de Convênio	12 meses
Público Alvo: Idosos em situação Asilar, na ILPI - Lar dos Idosos São Vicente de Paulo			



Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Frederico Westphalen
"a mais de 40 anos servindo a comunidade regional"

Objeto da Parceria:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a gestão de insumos essenciais — gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal/institucional e materiais para pequenos reparos — para manutenção das atividades diárias e adequação dos ambientes o Lar, visando assegurar a proteção integral, nutrição adequada, higiene e dignidade dos idosos acolhidos, sendo que a execução de ações destinadas à promoção do cuidado integral, acolhimento institucional e melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas atendidas pelo Lar dos Idosos São Vicente de Paulo. ,

Esse recurso será desenvolvido com eficiência, responsabilidade e foco na melhoria contínua dos processos, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados e para o bom funcionamento da instituição, promovendo cuidados integrais , humanizados e seguros aos idosos residentes., garantindo de vida, bem estar , autonomia respeitando as necessidades de cada residente, a garantia de direitos previstos na Política Nacional de Assistência Social.

Descrição da realidade que será objeto da parceria:

Atualmente, o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, do Município de Frederico Westphalen – RS, acolhe 56 (cinquenta e seis) idosos, podendo atender até 60 residentes, aos quais são destinados todos os cuidados necessários para garantia do bem-estar e qualidade de vida.

Para o pleno desenvolvimento das atividades propostas, é de fundamental importância que se adquira produtos alimentícios de consumo diário essenciais, materiais de limpeza para garantir o ambiente limpo em boas condições e também a materiais de construção para a manutenção predial. Para tanto, os recursos oriundos do presente Convênio são de suma importância para a garantia de continuidade e melhor atendimento aos idosos que se encontram junto ao Lar dos Idosos.

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

Assegurar e desenvolver ações que promovam a qualidade de vida e bem estar dos idosos atendidos, bem como melhoria na qualidade dos serviços ofertados, o Lar São Vicente de Paulo busca



Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Frederico Westphalen
"a mais de 40 anos servindo a comunidade regional"

com este projeto a aquisição de materiais essenciais para realização das atividades propostas, bem como realizar pequenos reparos nas dependências da Instituição.

3.2. Específicos:

1 - Adquirir Produtos Alimentícios, que serão utilizados para garantir qualidade nas refeições servidas aos acolhidos no Lar São Vicente de Paulo, ofertando os nutrientes, valor nutricional, necessários para o bom funcionamento da sua saúde, seguindo critérios de validade, conservação e procedência

2 - Aquisição de Materiais de Higiene, que são utilizados para garantir a higiene corporal, bucal diária, mantendo uma aparência saudável, limpa, confortável e agradável aos idosos.

3 - Aquisição de produtos de Limpeza e de Lavanderia, sendo que, com a aquisição dos materiais de limpeza, será mantido o ambiente limpo e agradável, proporcionando condições dignas de habitabilidade e bem-estar, prevenindo a saúde e a integridade física dos idosos; além dos produtos utilizados para lavanderia, para manter as roupas limpas, esterilizada para o uso, tanto as roupas de cama como as roupas de uso pessoal,

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

As atividades serão executadas junto ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo conforme as necessidade e demandas relacionado e disponibilização dos recursos, seguindo o cronograma de execução.

- Levantamento das necessidades da instituição;
- Planejamento e aquisição dos produtos de alimentação;
- Planejamento e aquisição dos produtos de Higiene;
- Planejamento e aquisição dos produtos de limpeza e de lavanderia;
- Acompanhamento e controle da utilização dos recursos;
- Avaliação contínua dos resultados.



Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Frederico Westphalen
"a mais de 40 anos servindo a comunidade regional"

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

1. Promover acesso a alimentação adequada , baseado no cardápio realizado pela nutricionista da equipe, garantido os nutrientes necessário avaliados , orientados e adaptados para cada idoso individualmente.;
2. Melhor qualidade de materiais de higiene corporal e bucal, para manter os idosos sempre bem asseados,
3. Melhor qualidade na limpeza predial , e melhores produtos de lavanderia, visando garantir ambiente com condições adequadas de habitabilidade, limpeza, organização e higiene, para o bom convívio das pessoas que residem e trabalham no Lar;

5.2. Resultados Esperados:

Tenciona-se com o presente Projeto na sua total efetividade, a melhoria na alimentação regular e adequada, melhorias nas condições de higiene e saúde, promovendo oferecendo um ambiente seguro, funcional e acessível aos idosos, dando continuidade e sustentabilidade por tempo indeterminado, uma vez que trata-se de uma Instituição que existe há mais de 04 (quatro) décadas atendendo Idosos em suas individualidades, observando o Grau de Dependência de cada um que ali reside.

Ademais, com o aumento da longevidade da população, cada vez mais se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, sendo que as atividades e sustentabilidade desse projeto tendem a serem cada vez mais efetivas e abrangendo mais idosos que desse Lar necessitarem.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:



Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Frederico Westphalen
"a mais de 40 anos servindo a comunidade regional"

O sistema de monitoramento para a aferição das metas propostas será aplicado de forma contínua e permanente, por meio de observações, rodas de conversa junto aos idosos e em reuniões nas quais todas as pessoas envolvidas (membros da Diretoria e Funcionários) acompanharão o processo de execução dos serviços.

Desse modo, poderão ser identificados os resultados, inclusive com apontamento das dificuldades e de alterações na metodologia, contribuindo assim, com a efetividade e eficácia.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Aquisição de produtos alimentícios	Und		A partir da Assinatura do Termo de Convênio	Dez/27
2	2	Aquisição de materiais de higiene corporal e bucal	Und		A partir da Assinatura do Termo de Convênio	Dez/27
3	3	Aquisição de materiais de limpeza predial e de lavanderia.	Und		A partir da Assinatura do Termo de Convênio	Dez/27

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	R\$28.800,00		R\$28.800,00
Total Geral	R\$28.800,00		R\$28.800,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$28.800,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês



Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Frederico Westphalen
"a mais de 40 anos servindo a comunidade regional"

	RS	RS				
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Valor
Material de Consumo	RS\$28.800,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	RS\$28.800,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da **ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idoso, Lar São Vicente de Paulo**, inscrita no CNPJ sob o nº **88.656.921/0001-58**, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Município de Frederico Westphalen - RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito e mora ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos



Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Frederico Westphalen
"a mais de 40 anos servindo a comunidade regional"

oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Nestes termos pede deferimento.

Frederico Westphalen, Setembro de 2026.

Marcia Faccin

CPF 935.191.920-04

Presidente

Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

CNPJ 88.656.921/0001-58

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Data: ____/____/____ Assinatura: _____